

PROCESSO: 007998005680-2 1ª FAZENDA/FALÊNCIA ATIVO PRINCIPAL

Classe: FALÊNCIA

Requerente: COMERCIAL GERDAU LTDA

Requerido : CIC ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECHANICA
LTDA


Exmo. Sr. Dr. Juiz:

O síndico vem dizer que realizou a venda dos bens da massa falida, conforme autorizado à fls. 290, pelo valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

Uma vez publicado o Quadro Geral de Credores e os editais previstos no artigo 114 do Decreto Lei 7661/45, requer a V. Exa:

1. Arbitrar os honorários do síndico, considerando o trabalho dispensado na administração dos bens da massa;
2. Autorizar o pagamento dos credores, na forma exposta no Quadro Geral de Credores, determinando-se a expedição de Alvará para levantamento dos valores depositados em conta da Massa Falida;

Contagem, 20 de Novembro de 2007.


Cleber Mateus da Silva
OABMG 58.738
Síndico da Massa Falida